



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

## RESULTADO

### RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL 2017

Inscrição	Nome do candidato	Instituição	Classif.	Status	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Final
006	Andreza da Cunha Rodrigues	Ulbra	1º	Classificada	05	05	04	03	04	03	24
001	Bruno de Prá Alves	Ulbra	2º	Classificado	02	05	05	04	04	04	24
002	Júlio Fernando Alves	Ulbra	3º	Classificado	05	04	04	02	03	02	20
004	Fernanda Liberalesso da Silva	Ulbra	4º	Classificada	04	04	03	02	01	03	17
012	Gabriel Fonseca dos Santos	Ulbra	5º	Classificado	02	03	04	03	03	02	17
015	Jardel Fagundes Dias	Ulbra	6º	Classificada	04	03	01	02	03	02	15
013	Diosefan Rodrigues França	Ulbra	7º	Classificado	02	04	02	03	00	04	15
005	Anderson de Freitas Machado	Ulbra	8º	Classificado	02	01	04	04	01	03	15

#### Candidatos autodeclarados negros ou pardos aprovados no processo seletivo:

Inscrição	Nome do candidato	Instituição	Classif.	Status	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Final
002	Júlio Fernando Alves	Ulbra	1º	Classificado	05	04	04	02	03	02	20
012	Gabriel Fonseca dos Santos	Ulbra	2º	Classificado	02	03	04	03	03	02	17

**OBSERVAÇÕES:****EDITAL:**

NOTA 01 - Direito Previdenciário

NOTA 01 - Direito Constitucional

NOTA 01 - Direito Tributário

NOTA 01 - Direito Administrativo

NOTA 01 - Direito Processual Civil

NOTA 01 - Direito Processual Penal

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONFORME ITEM 6.2 DO**

1º- Maior nº de acertos em Direito Previdenciário (nota 05)

2º- Maior nº de acertos em Direito Constitucional (nota 05)

3º- Maior nº de acertos em Direito Tributário (nota 05)

4º- Maior nº de acertos em Direito Administrativo (nota 04)

5º- Maior nº de acertos em Direito Processual Civil (nota 04)

6º- Maior nº de acertos em Direito Penal (nota 04)



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 05/12/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3911867** e o código CRC **5A78AED7**.